



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

www.registro.sp.gov.br e-mail: licitacao2@registro.sp.gov.br

1ª ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016.

Aos onze dias do mês de Março do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos na Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Interna de Licitação, composta pelos Senhores **CLAUDICIR ALVES VASSÃO (Presidente)**, **GILSON RIBEIRO XAVIER (Membro)**, **MARJORIE YURI TAMASHIRO (Secretária)**, e o Técnico responsável pela análise do item **5.1.4 do Edital**, o Senhor **FERNANDO SERGIO CAMPOS DE OLIVEIRA**, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portaria nº 003/2016 e 004/2016 de 04/01/2016, para julgamento dos Envelopes nº 01 (Habilitação) e nº 02 (Proposta de Preços) do Processo nº 017/2016 – **Tomada de Preços nº 006/2016** – cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE “REFORMA DO TELHADO DO PREDIO DO PAÇO MUNICIPAL, SITO A RUA JOSE ANTONIO DE CAMPOS, Nº 250, CENTRO, REGISTRO/S.P. GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS.** Aberta a sessão, foi anotado o comparecimento das seguintes empresas e representantes: **CONSTRUTORA MONT VALE LTDA – ME**, representada pelo Senhor **ROGÉRIO MILANI DAS CHAGAS** portador do RG nº 42.739.569-0 SSP/SP e **JACATIRÃO CONSTRUÇÕES LTDA - ME** sem representante. O Senhor Presidente passou os Envelopes nº 01 (HABILITAÇÃO) e nº 02 (PROPOSTA DE PREÇOS), para as devidas rubricas, e, em sequencia, procedeu à abertura dos Envelopes nº 01, sendo os seus conteúdos passados para análise e rubricas do representante presente e membros da Comissão Interna de Licitações. Rubricadas e analisadas as documentações pelos presentes, o Senhor Presidente observa que a empresa **CONSTRUTORA MONT VALE LTDA – ME** apresentou a certidão negativa de débitos imobiliários, sendo a exigida nesta licitação a certidão negativa de débitos municipais em referencia a tributos pertinentes a prestação de serviços em conformidade com o objeto licitado (Mobiliário). O Senhor Presidente pergunta ao representante presente se há alguma alegação a fazer quanto aos documentos apresentados. O Representante da Empresa **CONSTRUTORA MONT VALE LTDA – ME** relata que a Empresa **JACATIRÃO CONSTRUÇÕES LTDA – ME** apresentou em seu acervo técnico para o item **“Telhamento em cimento reforçado com fio”** espessura inferior ao exigido em edital. O Técnico ao analisar o item **5.1.4 do Edital** das empresas participantes, faz as seguintes observações: A empresa **JACATIRÃO CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, apresentou em seu acervo técnico o item **“Telha em fibra vegetal perfil ondulado com espessura de 3mm”** e o exigido em edital **“Telhamento em cimento reforçado com fio sintético CRFS – Perfil ondulado 8mm”** e o item **“Calha, Rufo, afins em chapa galvanizada nº 24, corte 0,33M** e o exigido em edital **“Calha, Rufo, afins em chapa galvanizada nº 24, corte 1,00M.** A empresa **CONSTRUTORA MONT VALE LTDA – ME**, apresentou em seu acervo técnico o item **“Calha ou água frutada em fibra de vidro – desenv 0,50M”** e o exigido em edital **“Calha, Rufo, afins em chapa galvanizada nº 24, corte 1,00M”**desatendendo assim, aos itens exigidos em edital.



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

www.registro.sp.gov.br e-mail: licitacao2@registro.sp.gov.br

2ª Página da 1ª ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016.

Ato contínuo, foram confirmadas as autenticidades das certidões emitidas via Internet. Devido a indisponibilidade do site não foi possível confirmar autenticidade da Prova de Regularidade do FGTS. A comprovação da sua veracidade será realizada posteriormente. Diante do exposto esta Comissão Interna de Licitação, com base na análise pelo Técnico das documentações do item 5.1.4 – Qualificação Técnica, decidiu **INABILITAR** as empresas **CONSTRUTORA MONT VALE LTDA – ME** por não atender aos itens 5.1.4.3, 5.1.4.4 e 5.1.4.6 no item “Calha” e item 5.1.2.5 e a empresa **JACATIRÃO CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, por não atender aos itens 5.1.4.3, 5.1.4.4 e 5.1.4.6, tanto para “Telhamento” quanto para “Calha”. Fica assegurado às empresas licitantes e a quem possa interessar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, a partir da publicação do presente resultado no Diário Oficial do Estado, conforme estabelece os Art. 109 e 110 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ficando franqueado à V.Sª vistas ao processo. Os envelopes nº 02 – Proposta de Preços ficarão sob a guarda da Comissão Interna de Licitação, em caixa devidamente lacrada, aguardando data para posterior abertura. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata.

COMISSÃO INTERNA DE LICITAÇÃO

CLAUDICIR ALVES VASSÃO (Presidente)

GILSON RIBEIRO XAVIER (Membro)

MARJORIE YURI TAMASHIRO (Secretária)

FERNANDO SERGIO CAMPOS DE OLIVEIRA (Técnico)

CONSTRUTORA MONT VALE LTDA – ME



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

www.registro.sp.gov.br e-mail: licitacao2@registro.sp.gov.br

2ª ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016.

Aos quatorze dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas na Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Interna de Licitação, composta pelos Senhores **CLAUDICIR ALVES VASSÃO (Presidente)**, **GILSON RIBEIRO XAVIER (Membro)**, **MARJORIE YURI TAMASHIRO (Secretária)**, e o Técnico responsável pela análise do item **5.1.4 do Edital**, o Senhor **FERNANDO SERGIO CAMPOS DE OLIVEIRA**, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portaria nº 003/2016 e 004/2016 de 04/01/2016, para julgamento dos Envelopes nº 01 (Habilitação) e nº 02 (Proposta de Preços) do Processo nº 017/2016 – **Tomada de Preços nº 006/2016** – cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE “REFORMA DO TELHADO DO PREDIO DO PAÇO MUNICIPAL, SITO A RUA JOSE ANTONIO DE CAMPOS, Nº 250, CENTRO, REGISTRO/S.P. GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS. DOS FATOS:** Transcorrido os prazos para eventual recurso administrativo, a empresa **JACATIRÃO CONSTRUÇÕES LTDA – ME** ao tomar conhecimento de sua **INABILITAÇÃO**, apresentou tempestivamente recurso administrativo. O Senhor Presidente por não possuir conhecimento técnico decidiu solicitar ao Técnico Habilitado desta referida licitação, para analisar novamente os documentos técnicos de todas as empresas participantes. O Técnico ao analisar os documentos reconhece que a empresa **JACATIRÃO CONSTRUÇÕES LTDA – ME** atende a todas exigências editalícias e que a empresa **CONSTRUTORA MONT VALE LTDA – ME** não atendeu aos quantitativos mínimos necessários exigidos em edital. Com base na manifestação do Técnico, foi solicitado análise e parecer ao Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos que opinou pelo deferimento do recurso apresentado, tendo o chefe do executivo provido o recurso ofertado pela empresa **JACATIRÃO CONSTRUÇÕES LTDA – ME**. Diante ao exposto, com base na manifestação do Técnico responsável pela análise do item **5.1.4 do Edital – Qualificação Técnica** e considerando que a comissão de licitação pode rever seus atos a qualquer momento a bem do interesse público, e principalmente garantir aos licitantes a ampla competitividade, reformulamos a decisão tomada pela análise dos documentos constantes nos envelopes de habilitação, **HABILITANDO** a empresa **JACATIRÃO CONSTRUÇÕES LTDA – ME**. Transcorrido os prazos para recurso e contrarrazão, o Senhor Presidente resolve fixar a data de **18/04/2016 às 15h00min** para abertura do envelope nº 02 – Proposta de Preços. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente Ata.

COMISSÃO INTERNA DE LICITAÇÃO

CLAUDICIR ALVES VASSÃO (Presidente)



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

www.registro.sp.gov.br e-mail: licitacao2@registro.sp.gov.br

**2ª Página da 2ª ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº
006/2016.**

GILSON RIBEIRO XAVIER (Membro)

MARJORIE YURI TAMASHIRO (Secretária)

FERNANDO SERGIO CAMPOS DE OLIVEIRA (Técnico)